



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE JAPURÁ  
CNPJ – 05.220.745/0001-80**

# **Relatório de Governança Corporativa Exercício de 2022**





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE JAPURÁ  
CNPJ – 05.220.745/0001-80**

**1. INTRODUÇÃO**

Este relatório foi elaborado com o objetivo de cumprir com as exigências do Ministério da Economia, Secretária de Previdência, para a obtenção da certificação no Programa de Certificação Pró-Gestão (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017).

O referido programa visa incentivar aos RPPS as melhores práticas de gestão previdenciária. Como consequência desta finalidade, este relatório objetiva consolidar informações de interesse público, relativamente ao JAPURÁ PREV.

**2. DADOS DOS SEGURADOS, RECEITAS E DESPESAS:**

Está disponibilizado, no Anexo I deste documento, o reporte da Diretoria de Benefícios com os fechamentos de 2021 das seguintes informações:

- Quantitativo de servidores aposentados:

Planos	2020	2021
Previdenciário	89	101

- Quantitativo de servidores pensionistas:

Planos	2020	2021
Previdenciário	15	16

- Resumo das folhas de pagamentos dos benefícios:

Planos	2020 em R\$	2021 em R\$
Previdenciário	R\$ 3.763.681,54	R\$ 4.277.996,02

- Valor médio do pagamento de benefícios:

Planos	2020 em R\$	2021 em R\$
Previdenciário	R\$ 2.920,22	R\$ 3.117,38



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE JAPURÁ  
CNPJ – 05.220.745/0001-80**

- Comparativo de Receitas e Despesas Executadas e Estimadas:

**EXERCÍCIO 2021, DATA-BASE 31/12/2020**

Data-Base	Receita estimada		Receita realizada		Realizada / estimada
	Plano Previdenciário	Variação	Plano Previdenciário	Variação	
Dez/19	R\$ 6.160.049,29		R\$ 6.871.504,03		111,55%
Dez/20	R\$ 8.548.415,41	139%	R\$8.572.754,38	125%	100,28%
Dez/21	R\$ 6.291.959,03	74%	R\$6.320.941,97	74%	100,46%
Média	R\$ 7.000.141,24		R\$ 7.255.066,79		103,64%

Receita Total			
Data-base	Estimada	Realizada	Realizada / estimada
Dez/19	R\$ 7.585.000,00	R\$ 6.871.504,03	91 %
Dez/20	R\$ 7.564.100,00	R\$ 8.572.754,38	113 %
Dez/21	R\$ 8.958.805,00	R\$ 6.378.979,84	71 %
Média	R\$ 8.035.968,33	R\$7.274.412,75	91 %

Data-base	Despesa estimada		Despesa realizada		Realizada / estimada
	Plano Previdenciário	Variação	Plano Previdenciário	Variação	
Dez/19	R\$3.896.025,21		R\$4.300.299,20		110 %
Dez/20	R\$4.727.209,65	121%	R\$4.820.154,15	112%	102 %
Dez/21	R\$6.299.756,18	133%	R\$6.378.979,84	132%	101 %
Média	R\$4.974.330,35		R\$5.166.477,73		104 %

Despesas Totais			
Data-base	Estimada	Realizada	Realizada / estimada
Dez/19	R\$7.585.000,00	R\$ 6.871.504,03	91 %
Dez/20	R\$ 7.564.100,00	R\$ 8.572.754,38	113 %
Dez/21	R\$ 8.958.805,00	R\$ 6.378.979,84	71 %
Média	R\$ 8.035.968,33	R\$ 7.274.412,75	91 %



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE JAPURÁ  
CNPJ – 05.220.745/0001-80**

Relativamente à evolução registrada no quadro de servidores ativos, aposentados e pensionistas, ao que se associam os respectivos valores totalizados de salários, proventos e as atuarialmente calculadas Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (PMBC) e a conceder (PMBaC), o plano de benefícios assim se desenvolveu:

**PLANO PREVIDENCIÁRIO**

<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor mensal do salário</b>	
<b>dez/19</b>			
<b>Fundo de Previdência</b>	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ		
<b>Pensionista</b>	13	R\$ 2.529,56	
<b>Total Inativos</b>	86	R\$ 3.032,40	
<b>Total Ativos</b>	275	R\$ 2.501,35	
<b>Total Geral</b>	374	R\$ 981.543,23	
<b>dez/20</b>			
<b>Fundo de Previdência</b>	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ		
<b>Pensionista</b>	15	R\$ 2.709,73	
<b>Total Inativos</b>	89	R\$ 2.709,73	
<b>Total Ativos</b>	279	R\$ 2.851,76	
<b>Total Geral</b>	383	R\$ 1.118.446,03	
<b>dez/21</b>			
<b>Fundo de Previdência</b>	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ		
<b>Pensionista</b>	16	R\$ 2.876,71	
<b>Total Inativos</b>	101	R\$ 3.572,77	
<b>Total Ativos</b>	284	R\$ 2.968,99	
<b>Total Geral</b>	401	R\$ 1.250.069,84	

**3. GESTÃO DOS INVESTIMENTOS**

Em se tratando de gestão de investimentos, daremos foco as informações:

- ✓ descrição detalhada dos ativos;
- ✓ descrição detalhada dos investimentos;
- ✓ descrição detalhada das aplicações financeiras; e



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE JAPURÁ  
CNPJ – 05.220.745/0001-80**

- ✓ descrição detalhada do fluxo de entrada e saídas dos recursos.

Para tanto, destaca-se que a Política de Investimentos estabelece a estratégia para o cumprimento dos objetivos de JAPURÁ PREV, considerando as perspectivas do cenário econômico. Estabelece ainda o plano de contingência, os parâmetros, as metodologias, os critérios, as modalidades e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/2010.

De pronto, extrai-se a estratégia elaborada na Política de Investimentos, em comparação com a carteira de investimentos de JAPURÁ PREV em 2021, visando demonstrar o enquadramento da referida carteira em detrimento à estratégia traçada:

**ENQUADRAMENTOS – DEZ/2021**

Como é possível notar, há uma leve exposição do capital do JAPURÁ PREV em fundos de investimentos que estão desenquadrados perante a Resolução CMN nº 3.922/2010, sendo que este percentual representa a alocação de recursos no seguinte fundo:

- CAIXA BRASIL IPCA XVI FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO (CNPJ: 21.918.896/0001-62).

Destaca-se que o JAPURÁ PREV já fazia a manutenção deste Fundo na carteira antes de ocorrer o desenquadramento, visto que, o Fundo veio a desenquadrar apenas após a publicação do novo regulamento aprovado em março de 2015, e é possível notar que o ativo já era publicado no DAIR - DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS em janeiro do mesmo ano.

Portanto, conclui que se trata de um desenquadramento passivo baseado no Art. 27 da resolução CMN nº 4.963, que dispõe:

Art. 27. Os regimes próprios de previdência social poderão manter em carteira, por até 180 (cento e oitenta) dias, as aplicações que passem a ficar desenquadradas em relação a esta Resolução, desde que seja comprovado que o desenquadramento foi decorrente de situações involuntárias, para as quais não tenha dado causa, e que o seu desinvestimento ocasionaria, comparativamente à sua manutenção, maiores riscos para o atendimento aos princípios previstos no art. 1º desta Resolução.

III - valorização ou desvalorização de ativos financeiros do regime próprio de previdência social;

**CARTEIRA DE INVESTIMENTOS – JUNHO/2021**

Ainda sobre a carteira de investimentos, destaca-se que em junho de 2021 o patrimônio líquido do JAPURÁ PREV correspondia a R\$ 20.150.645,47 (vinte milhões, cento e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ

CNPJ – 05.220.745/0001-80

Já em dezembro do mesmo ano, o patrimônio líquido do JAPURÁ PREV chegou a R\$ 18.882.176,17 (dezoito milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, cento e setenta e seis reais e dezessete centavos).

Podemos ver uma desvalorização de R\$ 1.268.469,32

## RETORNO E META ATUARIAL ACUMULADOS NO ANO DE 2021

Nota-se que ao longo do exercício de 2021 a rentabilidade da carteira do JAPURÁ PREV não superou as expectativas da meta atuarial traçada de IPCA + 5,07% a.a., em -35,99% de gap, cujo resultado foi de -5,86%.

Os fluxos de entrada e saída para o exercício de 2021, correspondem o montante de R\$ -799.280,25, sendo:

- R\$ 7.169.419,82 em APLICAÇÕES;
- R\$ 7.968.700,07 em RESGATES.

## 4. ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

### 4.1 Conselho Deliberativo

As atribuições vinculadas aos membros do Conselho Deliberativo estão especificamente detalhadas no Art. Nº 74, da Lei Municipal (Nº 39/2020), está definido o formato com que as reuniões são organizadas, sendo que o Conselho Deliberativo se reunirá ordinariamente uma vez por mês, no mínimo, e extraordinariamente sempre que se fizer necessário.

Durante o exercício fiscal de 2021 o Conselho Deliberativo realizou o seguinte Cronograma de Reuniões com a emissão de suas respectivas atas, disponibilizadas no site do JAPURÁ PREV, em <https://japuraprev.com.br/>, sendo possível visualizar as seguintes deliberações:

#### 4.1.1 Quadro de Reuniões

Data	Horário	Local	Nº Ata
Janeiro (1)	-	-	-
Fevereiro 25/02/2021	09 h 00 min	Câmara Municipal	01/2021
Março 18/03/2021	09 h 00 min	Câmara Municipal	02/2021
Abril 23/04/2021	09 h 00 min	Câmara Municipal	03/2021
Mai 19/05/2021	09 h 00 min	Câmara Municipal	04/2021
Junho 18/06/2021	09 h 00min	Câmara Municipal	05/2021
Agosto 11/08/2021 (2)	09 h 00 min	Câmara Municipal	06/2021
Agosto 26/08/2021	09 h 00 min	Câmara Municipal	07/2021
Setembro 28/09/2021	09 h 00 min	Câmara Municipal	08/2021
Outubro 26/10/2021	09 h 00 min	Câmara Municipal	09/2021
Novembro (3)	-	-	-
Dezembro 14/12/2021	09 h 00 min	Câmara Municipal	10/2021



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE JAPURÁ  
CNPJ – 05.220.745/0001-80**

- (1) As reuniões do conselho deliberativo se iniciaram em 2021. As discussões são feitas no mês subsequente ao mês avaliado. Em janeiro de 2021 não foi realizada nenhuma reunião, visto que, os resultados de janeiro de 2021 foram apresentados na reunião de fevereiro, conforme ata nº 01/2021.
- (2) Em julho de 2021, não foi realizada reunião para discussão dos dados de junho de 2021, por falta de quórum. Contudo, os dados foram discutidos no mês de agosto, conforme ata nº 06/2021.
- (3) A reunião que deveria ser realizada em novembro de 2021 para discussão dos dados de outubro de 2021 foi postergada para dezembro de 2021, onde foram discutidos os resultados de outubro e novembro de 2021, conforme ata nº 10/2021.

#### **4.2 Conselho Fiscal**

As atribuições vinculadas aos membros do Conselho Fiscal estão especificamente detalhadas no Art. (Nº 85), da Lei Municipal (Nº 39/2020), está definido o formato com que as reuniões são organizadas, sendo que o Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente uma vez a cada bimestre, no mínimo, e extraordinariamente sempre que se fizer necessário, na sede do JAPURÁ PREV.

Durante o exercício fiscal de 2021 o Conselho Fiscal realizou o seguinte Cronograma de Reuniões com suas respectivas atas, disponibilizadas no site de JAPURÁ PREV em <https://japuraprev.com.br/>, sendo possível visualizar as seguintes deliberações:

##### **4.2.1 Quadro de Reuniões**

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>	<b>Nº Ata</b>
Janeiro	-	-	-
Fevereiro	-	-	-
Março 19/03/2021	10 h 00 min	Câmara Municipal	01/2021
Abril	-	-	-
Maió 19/05/2021	10 h 00 min	Câmara Municipal	02/2021
Junho	-	-	-
Julho 19/07/2021	10 h 00 min	Câmara Municipal	03/2021
Agosto	-	-	-
Setembro 28/09/2021	09 h 00 min	Câmara Municipal	04/2021
Outubro	-	-	-
Novembro	-	-	-
Dezembro 14/12/2021	09 h 00 min	Câmara Municipal	05/2021

##### **Observações:**

- As reuniões de 2021 foram realizadas da seguinte forma, janeiro e fevereiro foram discutidos no mês de março, conforme Ata 01/2021.
- Março e abril foram discutidos no mês de maio, conforme Ata 02/2021.
- Maio e junho foram discutidos no mês de julho, conforme Ata 03/2021.
- Julho e agosto foram discutidos no mês de setembro, conforme Ata 04/2021.
- Outubro e novembro foram discutidos no mês de dezembro, conforme Ata 05/2021.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE JAPURÁ  
CNPJ – 05.220.745/0001-80**

**4.3 Comitê de Investimentos**

As atribuições vinculadas aos membros do Comitê de Investimentos estão especificamente detalhadas no (Nº 88), da Lei Municipal (Nº 39/2020), está definido o formato com que as reuniões são organizadas, sendo que o Comitê de Investimentos se reunirá ordinariamente, de forma bimestral, no mínimo, e, extraordinariamente, quando necessário, por convocação do Presidente Executivo ou por deliberação da maioria dos seus integrantes.

Durante o exercício fiscal de 2021 o Comitê de Investimentos realizou o seguinte Cronograma de Reuniões com suas respectivas atas, disponibilizadas no site de JAPURÁ PREV, em <https://japuraprev.com.br/>, sendo possível visualizar as seguintes deliberações:

**4.3.1 Quadro de Reuniões**

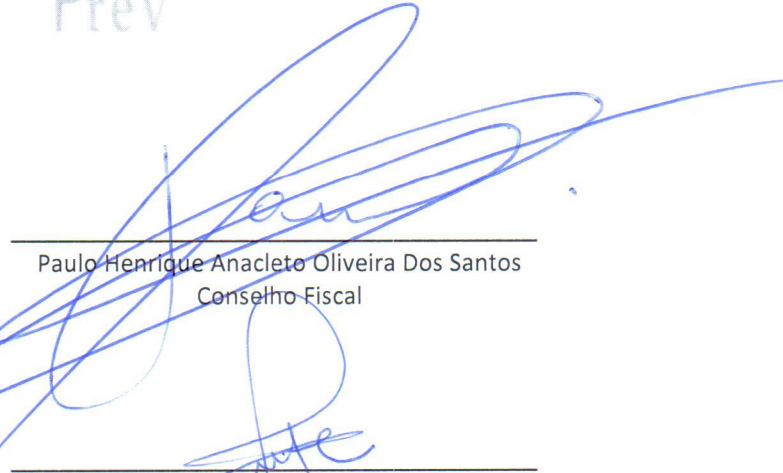
Data	Horário	Local	Nº Ata
05/01/2021	09 h 00 min	Sede do Japurá Prev	1-E
15/03/2021	09 h 00 min	Sede do Japurá Prev	2-E
13/04/2021	09 h 00min	Sede do Japurá Prev	3-E
14/05/2021	09 h 00 min	Sede do Japurá Prev	4-E
26/01/2021	09 h 00 min	Sede do Japurá Prev	1-O
30/04/2021	09 h 00 min	Sede do Japurá Prev	3-O
27/08/2021	09 h 00 min	Sede do Japurá Prev	4-O
29/10/2021	09 h 00 min	Sede do Japurá Prev	5-O
24/12/2021	09 h 00 min	Sede do Japurá Prev	6-O


E = extraordinária

O = Ordinária


**5. APROVAÇÃO**

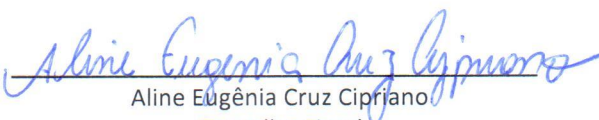
  
Izabela Ramandelli  
Conselho Deliberativo

  
Paulo Henrique Anacleto Oliveira Dos Santos  
Conselho Fiscal

  
Huelton Andrade Godoi  
Conselho Deliberativo

  
Rute Cristina de Lima Correa  
Conselho Fiscal

  
João Fagundes de Oliveira  
Conselho Deliberativo

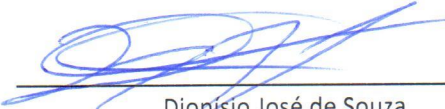
  
Aline Eugênia Cruz Cipriano  
Conselho Fiscal



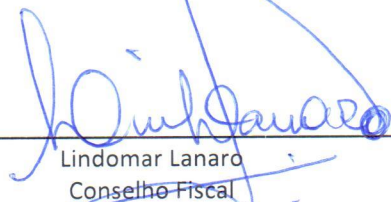


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE JAPURÁ  
CNPJ – 05.220.745/0001-80**

  
\_\_\_\_\_  
Michelli Alda Sorpill Pinto  
Conselho Deliberativo

  
\_\_\_\_\_  
Dionísio José de Souza  
Conselho Fiscal

  
\_\_\_\_\_  
Willian Ferreira Sardi  
Conselho Deliberativo

  
\_\_\_\_\_  
Lindomar Lanaro  
Conselho Fiscal

